



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 2315-180 / ITAGUAÍ RJ

T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236
Proc. nº: PL 97/22

Folhas: 25

Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Institui o serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço de acolhimento em família acolhedora, e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

[assinatura]
Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

[assinatura]
Fabiano José Nunes
Membro

A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 18 / 08 / 22

Presidente

RECEBIDO EM

04 / 08 / 22

[assinatura]
Vice-Presidente

